

**LEI Nº 190/2015**

**Cocal de Telha-PI, 17 de Dezembro de 2.015**

*“Dispõe sobre a alteração dos Anexos do PPA-Plano Plurianual do Município de Cocal de Telha do quadriênio 2014 a 2017, na forma que especifica”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA**, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Cocal de Telha.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV integrantes do Plano Plurianual do Município de Cocal de Telhas, para o Quadriênio 2014-2017, constantes da Lei nº 153 de 20 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Ficam incluídas no Anexo II – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, os programas e ações definidos na forma do Anexo I desta Lei, que constarão dos Projetos de Lei e das Leis Orçamentárias Anuais.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado de Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

**ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

**IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*